



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0009050-8**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 090299258**

#### 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

**3004-21-SP-HEL (SEI 1020.2021/0008084-8)**

**Interessado:** VILLAGIO 21 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Local:** Avenida Magalhães de Castro, s/n

**Contribuinte:** 300.114.0001-0

**Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 11/05/2021, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em ZM, na Subprefeitura Butantã.

#### MANIFESTAÇÃO/013/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 92ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos das 7h às 19h e nenhum ciclo das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;
- II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,0 toneladas.

A CAIEPS recomendou ainda que, além das características operacionais do heliponto, seja incluída no Pronunciamento a ser emitido por aquela D. Câmara Técnica a limitação imposta pelo COMAER em seu Ofício nº 1437/OACO/21130, de 27/11/2015, de 600 movimentos mensais, entre pousos e decolagens.

**PRISCILA MOLLEDO FORTES LEITE**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 108/2023

**VOTARAM:** Priscila Molledo Fortes Leite, Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Alexandre Moratore, Cleusa Guimarães, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

**PRESENTES AINDA:** Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cássia Adriana Alves Ribeiro da Cunha, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Marcos da Silva Tosta, Mariana Poli Gortan, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Renan Freitas de Araújo e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



**PRISCILA MOLLEDO FORTES LEITE**

**ASSESSOR II**

Em 22/09/2023, às 17:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090299258** e o código CRC **532B2E6D**.

---

---